



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília - DF, 16 de junho de 2009.

OF / CBE / PRES / N°. 2009.234

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima - CBE.

Aos Senhores Presidentes de Federações e Clubes filiados

ASSUNTO: Inadimplências

Prezados Presidentes,

1. Após assumirmos a direção da CBE para o próximo quadriênio, estamos permanentemente readequando o planejamento orçamentário para o ano de 2009 na tentativa de apoiar, ou ao menos incrementar cada vez mais, a participação de nossos atletas em eventos internacionais e elevar o nível das competições nacionais, com o foco voltado para o próximo Pan 2011 e os JO 2012.

2. Tais medidas, salvo melhor juízo, têm nos parecido acertadas haja vista os excelentes resultados obtidos pelos nossos esgrimistas no último Campeonato Mundial Juvenil ocorrido em Belfast, o Pan-americano Juvenil realizado em Caracas e, mais recentemente, no Sul americano de Santiago – Chile.

3. Entretanto, mesmo com o reenquadramento orçamentário, a CBE vem enfrentando dificuldades financeiras em razão de compromissos anteriormente assumidos bem como do elevado índice de inadimplência por parte de algumas entidades filiadas com reflexos diretos sobre essa nova ótica implementada pela presidência da CBE.

4. Permitam-nos recordar que a Assembléia Geral Ordinária (AGO) do dia 29 de abril de 2008, que na oportunidade atendeu a convocação do Presidente da CBE, se reuniu ordinariamente onde foram tratados diversos assuntos, onde destacamos o item – b) rever os valores das diversas taxas da Confederação Brasileira de Esgrima (registro de entidade de pratica desportiva, mensalidades, inscrição anual de esgrimistas, inscrição em competição, dentre outras), que passaram a vigorar a partir de 01 de junho de 2008.

Dentre todos os tópicos tratados destacamos os abaixo:

a) Após o período de quarenta e cinco dias de inadimplência a EPD não poderá participar dos eventos oficiais constantes do calendário da CBE.

b) Só serão aceitos Registros e/ou Inscrição Anual dos esgrimistas até trinta dias (inclusive), antes da prova pretendida.

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail: brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

Sede 1: SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 912 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Sede 2: Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256

5. Diante do acima exposto, reiteramos o pedido para que as Entidades desportivas Filiadas a CBE, que por qualquer razão estejam em débitos com as mensalidades, competição nacional, Registros e/ou Inscrição Anual da CBE, notadamente, referente ao exercício de 2009, para entrarem em contato com o Departamento Técnico e Financeiro da Confederação, impreterivelmente, até o dia 25 de junho de 2009

Saudações Olímpicas!

Brasília – DF, 16 de junho de 2009.

GERLI DOS SANTOS
Presidente da CBE.